CELEPAR
INFORMÁTICA
do PARANÁ

GOVERNO DO
PARANÁ

CONTRATO DE COMODATO N.º 028.2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR E A FUNDAÇÃO CELEPAR.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ sob n° 76.545.011/0001-19, com sede na rua Mateus Leme, 1561, nesta Capital, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Vinícius Ferreira Mazoni, e seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Wolnei Matias Bonotto, doravante denominada **CELEPAR**;

FUNDAÇÃO CELEPAR - FUNCEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.440.833/0001-35, com sede na rua Nilo Peçanha, 720, nesta Capital, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Newton Issao Hiromori e seu Diretor Administrativo Financeiro o Sr. Wilson Alves Filho, doravante designada COMODATÁRIA, acordam em celebrar o Contrato de Comodato de um lote de terreno com edificação, situado nesta Capital, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A CELEPAR dá em Comodato à FUNDAÇÃO a área de 1.173,90 m2 (um mil cento e setenta e três vírgula noventa metros quadrados) parte do imóvel de sua propriedade, situado nesta Capital, constituído pelo lote de terreno sob n.º M-1-C, cadastrado neste município sob a indicação fiscal de: Setor 31, Quadra 008, LOTE 082.000-5, cuja escritura encontra-se lavrada no 12º Tabelião, folhas 180 do Livro 62-E e registrada sob matrícula n.º 7828 do Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição.

1.2 Os 1.173,90 m2 (um mil, cento e setenta e três vírgula noventa metros quadrados) dados em Comodato está localizado na Rua Nilo Peçanha, confrontando com os lotes M-1-B, M-1-A e L, até encontrar a linha de fundos que confronta com os lotes A, B e C.

1.3 O comodato da área destina-se para uso da Sede da FUNDAÇÃO, cuja edificação abriga a administração, serviços médico/odontológico , departamento de esportes, quadra poliesportiva, restaurante/lanchonete e salas para uso comum da FUNDAÇÃO/CELEPAR.

ASSESSORIA CELEPAR JURÍDICA

Rua Mateus Leme, 1561 - Caixa Postal 15061
80530-010 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone 41 3350-5000 - Fax 41 3252-0782
www.pr.gov.br
celepar@pr.gov.br

1.4 A FUNDAÇÃO terá o direito de acesso a área dada em Comodato pela entrada da Rua Nilo Peçanha, 720.

CLÁUSULA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE DA COMODATÁRIA

2.1 A FUNDAÇÃO obriga-se a manter o terreno objeto do presente contrato em perfeito estado de conservação, de acordo com o que estipula o Artigo 582 do Código Civil Brasileiro.

2.2 Todas as despesas que incidam ou venham a incidir no tocante a impostos e taxas, bem como as despesas de manutenção e conservação do terreno, passam a ser de responsabilidade da FUNDAÇÃO, não devendo existir qualquer tipo de ônus para a CELEPAR sobre a parte cedida.

2.3 O terreno objeto do presente contrato somente poderá ser utilizado pela FUNDAÇÃO para fins administrativos, recreativos e de lazer de seus associados.

2.4 À FUNDAÇÃO é vedada a cessão de direitos de Comodato a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO E RESCISÃO

3.1 A vigência do presente contrato é de **60 (sessenta) meses** a partir de 30/10/2006.

3.2 O inadimplemento de qualquer das Cláusulas ora contratadas, facultará à parte prejudicada a rescisão contratual mediante aviso por escrito.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As partes obrigam-se, por si e por seus sucessores, a respeitar e fazer valer o presente contrato até o termo final.

4.2 Caso a FUNDAÇÃO venha a ser extinta no curso deste contrato ou em qualquer período de prorrogação o objeto do presente Comodato voltará imediatamente a CELEPAR.

CLÁUSULA QUINTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

ASSESSORIA CELEPAR JURÍDICA

Rua Mateus Leme, 1561 - Caixa Postal 15061
80530-010 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone 41 3350-5000 - Fax 41 3252-0782
www.pr.gov.br
celepar@pr.gov.br

CELEPAR
INFORMÁTICA
do PARANÁ

GOVERNO DO
PARANÁ

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato de Comodato em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 26 de junho de 2006.

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni
Diretor Presidente da CELEPAR

Wolnei Matias Bonotto
Diretor Administrativo-Financeiro
da CELEPAR

Newton Issao Hiromori
Diretor Presidente da
FUNDAÇÃO CELEPAR

Wilson Alves Filho
Diretor Administrativo-Financeiro da
FUNDAÇÃO CELEPAR

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
R.G.

_____
Nome:
R.G.

Antonio João Nocchi Parera
Diretor Jurídico

ASSESSORIA JURÍDICA CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Caixa Postal 15061
80530-010 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone 41 3350-5000 - Fax 41 3252-0782
www.pr.gov.br
celepar@pr.gov.br